



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**Gabinete do Primeiro-Ministro**

**Departamento de Aquisições**  
**ANÚNCIO DE CONCURSOS**

1. O Gabinete do Primeiro – Ministro, convida a todos interessados que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para o concurso discriminado na tabela abaixo:

<b>Modalidade / Numero do Concurso</b>	<b>Objecto do Concurso</b>	<b>Elegibilidade</b>	<b>Entrega de Propostas</b>	<b>Abertura de Propostas</b>	<b>Validade de propostas</b>	<b>Garantia Provisoria (em meticais)</b>
<b>CONCURSO POR COTAÇÕES Nº CR02A000141CC00072024</b>	<b>MANUTENÇÃO DE EDÍFÍCIOS</b>	Pessoa Singular e ou Colectiva (Micro, Pequenas e Médias Empresas), inscritas no Cadastro Único de Fornecedores (CEF) da Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) e que, pelo menos	Data: 17/06/2024 Hora: 10:00horas	Data: 17/06/2024 Hora: 10:30 Min	40 (Quarenta) dias	N/A

		um ramo seja compatível com o Objecto de Contratação.				
--	--	---	--	--	--	--

2. O Documento relativo ao Concurso Por Cotação (CR02A000141CC00072024) pode ser adquirido por solicitação através do correio eletrónico: [departamento.aquisicao@gpm.gov.mz](mailto:departamento.aquisicao@gpm.gov.mz).
3. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.
4. Visita **OBRIGATÓRIA**, a realizar-se apenas em um único dia, no caso, **data:** 11/06/2024, **Hora:**10h00, **Endereço:** Departamento de Aquisições, **Físico:** Rua Belmiro Obadias Muianga n.º 67,R/C., Praça da Marinha Popular, Cidade de Maputo., Tel. +25821426861/3, **Correio electrónico:** [departamento.aquisicao@gpm.gov.mz](mailto:departamento.aquisicao@gpm.gov.mz).
5. O Concorrente deve anexar à proposta, uma cópia NÃO autenticada do Certificado de Inscrição no Cadastro Único da UFSA, atestando a sua elegibilidade em participar deste procedimento de contratação;

**Maputo, Junho de 2024**

**A Autoridade Competente**  
**[Ilegível]**